



PROCESSO N° 254/2010

PROTOCOLO N.º 10.127.658-9

PARECER CEE/CEB N.º 588/10

APROVADO EM 08/06/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: SENAI – CENTRO DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL DE MARINGÁ

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em
Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.

RELATOR: LUCIANO PEREIRA MEWES

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 398/2010 -GS/SEED, de 10/02/10, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, protocolado no NRE em 21/09/2009, de interesse do SENAI – Centro de Tecnologia e Educação Profissional de Maringá, do Município de Maringá, que por seu Diretor Regional, solicita autorização de funcionamento do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.

2 – Da Instituição de Ensino

O SENAI – Centro de Tecnologia e Educação Profissional de Maringá, situado à Rua José Correia de Aguiar, 361, município de Maringá, foi credenciado para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n° 2341/09, de 16/07/2009.

3 – Dados Gerais do Curso

- Curso: Técnico em Logística
- Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
- Carga Horária: 1.120 horas
- Período de Integralização do Curso:
 - o tempo mínimo de integralização para o período integral é de um ano e o período máximo de 5 anos.
 - o tempo mínimo de integralização para a oferta em meio período é de um ano e meio e o período máximo de 5 anos.
 - o tempo mínimo de integralização para a oferta nos finais de semana é de dois anos e o período máximo de 5 anos.



PROCESSO N° 254/2010

- **Regime de Funcionamento:**
 - I – Período integral – o curso será desenvolvido com 08 (oito) horas diárias, de segunda a sexta-feira, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais;
 - II – Meio período – diurno ou noturno – o curso será desenvolvido com 04 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira, perfazendo um total de 20 (vinte) horas semanais, com eventuais aulas aos sábados quando houver necessidade de reposição de carga horária;
 - III – Finais de semana – o curso será desenvolvido com 04 (quatro) horas na sexta-feira e 08 (oito) horas no sábado, perfazendo um total de 12 (doze) horas semanais.
- **Regime de Matrícula:** modular
- **Número de vagas:** 35 vagas por turma
- **Modalidade de oferta:** presencial, subsequente, concomitante
- **Requisitos de acesso:** alunos que estejam cursando o Ensino Médio ou egressos deste.

4. Justificativa

(...)

O Curso Técnico em Logística de Nível Médio deverá formar profissionais devidamente preparados para atuar, utilizando as novas tecnologias de produção, com conhecimentos de métodos de trabalho, em gestão de recursos humanos, da qualidade do produto e ambiental e em questões de ordem administrativa.

(...) (fls.17 a 19)

5. Objetivos

Objetivo Geral:

- Proporcionar ao aluno a formação necessária ao seu pleno desenvolvimento e à aquisição de competências para o trabalho, garantindo-lhe a condição de empregabilidade.

Objetivos Específicos:

- Planejar, programar e controlar a produção e todo o fluxo de materiais e de informações (fluxo logístico) nas organizações.
- Coordenar equipes estruturadas, segundo os modernos conceitos de produção, buscando os níveis de desempenho estabelecidos.
- Utilizar ferramentas gerenciais adequadas ao sistema de produção implantado, objetivando a máxima eficiência e produtividade.
- Contribuir para a melhoria da segurança e qualidade de vida no ambiente de trabalho. (fls.21)



PROCESSO N° 254/2010

6- Perfil Profissional de Conclusão de Curso

Da qualificação:

O Supervisor de operações na área de controle de produção é o profissional responsável por inspecionar o recebimento, organizar o armazenamento e movimentação de insumos; verificar a conformidade de processos; liberar produtos e serviços; trabalhar de acordo com normas, procedimentos técnicos, de qualidade e de segurança, sendo capaz de demonstrar domínio de conhecimentos técnicos.

De conclusão:

O Técnico em Logística é um profissional responsável por planejar, programar e controlar a produção e todo o fluxo de materiais e de informações (fluxo logístico) nas organizações. Aplica os principais procedimentos de transporte, armazenamento e logística. Executa e agenda a programação de manutenção de máquinas e equipamentos, compras, recebimento, armazenagem, movimentação, expedição e distribuição de materiais e produtos. Colabora na gestão de estoques e custos industriais. Presta atendimento aos clientes. Implementa os procedimentos de qualidade, segurança e higiene do trabalho coordenando equipes de trabalho. (fls.24)

7- Organização Curricular

O curso está estruturado em três módulos organizados por disciplinas.



PROCESSO N° 254/2010

Matriz Curricular Técnico em Logística

 Sistema Federação das Indústrias do Estado do Paraná Matriz Curricular 2010				
Estabelecimento: SENAI – CENTRO DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE MARINGÁ Curso: CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA Município: Maringá NRE: Maringá Modalidade de Oferta: Presencial Regime de Funcionamento: Modular Ano de implantação: 2010 Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios Forma: Subsequente / Concomitante Carga Horária: 1120 Horas				
DISCIPLINAS	MÓDULOS			
	I	II	III	Total
Psicologia organizacional	40	40		80
Segurança no trabalho	40			40
Introdução à logística	60			60
Qualidade e produtividade		60		60
Planejamento e controle da manutenção			60	60
Custos de produção		40		40
Custos de logística			40	40
Projetos de processos de produção industrial	80	100		180
Introdução à administração da produção	60			60
Planejamento e controle da produção	100	80		180
Marketing e logística			40	40
Movimentação de materiais		60		60
Transporte e distribuição			40	40
Projeto integrado de logística			80	80
Gestão de logística			60	60
Introdução ao comércio exterior			40	40
Carga Horária	380	380	360	1120
Carga Horária Total	1120 horas			

8- Certificação

Ao término do segundo módulo o aluno receberá o certificado de Supervisor de operações na área de controle de produção.



PROCESSO N° 254/2010

o aluno que concluir satisfatoriamente os módulos do curso e, após concluído o Ensino Médio, receberá o Diploma de Técnico em Logística. (fls.103)

9 - Articulação com o Setor Produtivo

O SENAI – Departamento Regional do Paraná possui uma articulação com o setor produtivo intrínseca à sua condição de entidade representativa do setor industrial, pertencente ao Sistema FIEP – Federação das Indústrias do Estado do Paraná. Esta articulação estende-se à atuação junto ao IEL, Instituto Euvaldo Lodi.

Por ser um órgão de administração regional, tem o importante papel de operacionalizar a ação integrada das atividades de formação profissional, de acordo com as diretrizes e normas definidas pelas classes empresariais, bem como as definidas pela União e vínculos com a Federação das Indústrias.

O termo do convênio está anexado às folhas 60 a 65.

10 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e de Experiências Anteriores

Poderá haver, mediante avaliação, o aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores, desde que diretamente relacionadas com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional, adquiridos:

- I – no ensino médio;
- II – em qualificações profissionais, etapas ou módulos de nível técnico concluídos em outros cursos, desde que cursados nos últimos cinco anos;
- III – em cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, no trabalho ou por meios informais;
- IV – em processos formais de certificação;
- V – no exterior.

No caso de aproveitamento de estudos serão elaborados todos os registros para efeito da documentação escolar e constarão na pasta individual do aluno. (fls.58)

11 – Critérios de Avaliação

(...)

Serão considerados aprovados os alunos que apresentarem:

- a) – frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária do semestre letivo e média do módulo igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) equivalente a 70% (setenta por cento) das competências e habilidades desenvolvidas, nas respectivas disciplinas. (...) (fls. 56 e 57)



PROCESSO N° 254/2010

12- Plano de Avaliação do Curso

Ao implantar o presente Curso Técnico, o SENAI – Departamento Regional do Paraná e a respectiva Unidade, estarão atentos às exigências de um Curso Técnico bem estruturado e em conformidade com o disposto na legislação em vigor e as necessidades do mercado de trabalho da região e nacional.

Para tanto a Instituição possui uma sistemática de avaliação dos seus Cursos Técnicos que inclui tanto seus diversos clientes, usuários dos serviços do SENAI, quanto seus colaboradores, que contribuem para a concretização de seus objetivos.

Ao final de cada módulo do Curso Técnico são promovidas avaliações junto aos alunos em relação a diversos aspectos que constituem a qualidade do curso: sua estrutura física, material instrucional, didática do docente e aplicabilidade dos conhecimentos na atividade profissional. Com base nos resultados destas avaliações são realizadas ações corretivas e preventivas objetivando promover a melhoria contínua dos Cursos Técnicos.

Além desta avaliação sistemática, é realizada a Pesquisa de Acompanhamento de Egressos para verificar o grau de satisfação, possibilidades de inserção e permanência no mercado de trabalho e forma competente dos formandos dos Cursos Técnicos.

Na Unidade são realizados contatos com representantes dos sindicatos patronais e de trabalhadores da área, bem como as empresas dos setores produtivos que empregam os profissionais formados pela Unidade, com o objetivo de manter-se em consonância com as suas necessidades e expectativas.

Partindo das Unidades ou do Departamento Regional do Paraná, através da Diretoria de Educação, são realizadas avaliações críticas com o foco na atualização permanente dos Cursos Técnicos, para que o ensino seja adequado às novas formas tecnológicas emergentes de forma a disponibilizar para o mercado de trabalho profissionais que atendam aos requisitos exigidos conforme perfil e demanda, com vistas à empregabilidade, ao empreendedorismo e à realização profissional e pessoal do aluno egresso do curso. (fls.66)

13 – Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Cleriane Lopes Denipoti	Bacharel em Administração	Coordenação do Curso e do Estágio não Obrigatório
Luciana Alves	Psicologia	Psicologia Organizacional
Cristiane Lopes Cordeiro	Pedagogia Técnico em Segurança do Trabalho	Segurança no Trabalho
Rivelino de Jesus Bugica	Bacharel em Administração Especialização em MBA – Recursos Humanos	Introdução à Logística Qualidade e Produtividade Introdução à Administração da Produção
João Luiz Miranda	Engenharia Mecânica Bacharel em Administração Especialização em Gestão de Qualidade na Educação Formação Pedagógica	Planejamento e Controle da Manutenção Projetos de Processos de Produção Industrial



PROCESSO N° 254/2010

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Joicir Eliseu Brum Oliveira	Bacharel em Administração	Custos de Produção Custos de Logística Marketing e Logística
Antonio Carlos Lazaro Sanches	Bacharel em Ciências Contábeis Especialização em Gestão Empresarial MBA Executivo/Gestão Empresarial	Planejamento e Controle da Produção Gestão de Logística Projeto Integrado de Logística
Cristiani Moscato Malavazi	Engenharia de Produção	Movimentação de Materiais Transporte e Distribuição Introdução ao Comércio Exterior

14 - Plano de Estágio

O plano de estágio não obrigatório está anexado às folhas 39 a 49. As práticas profissionais estão descritas às folhas 51 a 54.

15 - Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 104 a 106.

16 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 770/2009 do NRE de Maringá, integrada pelos Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE: Mariangela Tantin Wolf – Licenciada em Letras, Lucianne Ivanize Sanches – Tecnóloga em Processamento de Dados, Rosangela Martins Nabão – Licenciada em Letras e como Perita Wilma Ramos da Silva -Bacharel em Administração, emitiu Laudo Técnico favorável à autorização de funcionamento do referido Curso. (cf. fls.175 a 189).

O Relatório da Comissão de Verificação apresenta as seguintes informações:

(...)

Possui três laboratórios de Informática equipados com computadores e acesso à internet e Sala de Projeto, de uso específico do curso Técnico em Logística, equipada com aparelhos multimídia.

As salas de aulas são adequadas, com equipamentos de multimídia, climatizadas e com boa iluminação.

Assim, a Comissão de Verificação é FAVORÁVEL à concessão da Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico – Gestão e Negócios – Subsequente ao Ensino Médio do SENAI – CENTRO DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE MARINGÁ.



PROCESSO N° 254/2010

Laudo Técnico da Perita

(...)

Durante a verificação, constatei que o Centro de Educação em pauta tem plenas condições, tanto pelas instalações físicas amplas: salas de aula, biblioteca e laboratórios, como o técnico-pedagógico da instituição e conta com acervo bibliográfico adequado para o curso solicitado. Os livros estão catalogados e com carimbo da instituição, que ficará a disposição dos alunos, com um bom espaço para leitura e pesquisa, as salas de aulas são equipadas com multimídia e climatizadas as quais propiciarão bons ambientes de aprendizagem. O Centro de Educação Profissional também possui laboratórios devidamente equipados com tecnologia atual, bem montados e funcionais constituindo-se em instalações adequadas para boas práticas profissionais onde a preocupação é o aprendizado tanto com a teoria quanto com o funcionamento do sistema de mercado no qual o aluno se inserirá conduzindo a uma sólida formação do profissional. A Proposta Pedagógica e o Plano de Curso tem ementas bem articuladas e trabalha com necessidades reais do mercado de trabalho favorecendo a troca de informações e contextualidade ao ensino pedagógico. Sendo assim, sou de Parecer favorável à concessão de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Logística, do referido Centro de Educação Profissional, no Município de Maringá.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto e o Parecer n.º 051/10 – DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios e votamos pela autorização de funcionamento do referido curso, modalidade de oferta presencial, carga horária de 1.120 horas, período mínimo de integralização do curso de um ano, um ano e meio ou dois anos, dependendo do regime de matrícula, 35 vagas por turma, subsequente ou concomitante ao Ensino Médio, do SENAI – Centro de Tecnologia e Educação Profissional Maringá, do município de Maringá, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI – Departamento Regional do Paraná.

Os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

Recomenda-se que a formação pedagógica da coordenação do curso e dos docentes seja ação a ser implementada pela Mantenedora.

A Instituição de Ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro “on-line” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica.

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato Autorizatório do referido curso;



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 254/2010

b) o processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 08 de maio de 2010.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Darci Perugine Gilioli
Presidente da CEB